



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de julho de 2023 * n° 0321 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

PROGEM

PORTARIA n°. 21/2023 – GAB/PROGEM

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

DESIGNA A PROCURADORA SETORIAL DA SEPLAN PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE NO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, VII, XV, XVII e XXXI, da Lei Complementar n° 61, de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, a Procuradora Setorial da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), **ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO**, matrícula n° 100.62-84, para atuar no Gabinete do Procurador-Geral durante o período de 6 (seis) meses, continuando a atuar nas demandas da SEPLAN encaminhadas à PROGEM quando a ela dirigidas pelo Procurador-Geral;

II – Esta portaria entra em vigor na presente data.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA-0326283447
5

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE
DA NÓBREGA-0326283447
Dados: 2023.07.12 10:16:22 -03'00'

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 5º dia do mês de julho de 2023, às 10h00, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, o Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire e o Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procuradores Municipais, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Procurador-Geral do Município, Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, que participava de reunião no Centro Administrativo Municipal.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, mediante solicitação do Dr. Leonardo Teles de Oliveira, ocorreu a inversão da pauta para despontar a deliberação do **Processo Administrativo n° 01033/2023**, instaurado pelo Diretor Administrativo Financeiro da PROGEM, Dr. Jader Kelson da Silva, em que requer a aprovação pelo Comitê Gestor do custeio da prestação do serviço de hospedagens para 09 (nove) palestrantes e locação de auditório com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas, referente à realização do II Congresso da Advocacia Pública que ocorrerá nos dias 26 a 28 de julho de 2023. O requerente informou que há disponibilidade orçamentária e financeira do FUNDERM, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Conforme parecer do relator do processo, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, a norma do art. 2º, XII, da Lei n° 11.995/2010, prevê a utilização das receitas do FUNDERM para contratação dos referidos serviços, uma vez que o Fundo tem o escopo de prestar apoio financeiro na promoção e

realização de congressos jurídicos organizados e/ou apoiados pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa. Assim sendo, com fulcro no dispositivo mencionado, o **Relator proferiu voto favorável à utilização dos valores provenientes do FUNDERM para custeio das contratações dos serviços de hospedagens para 09 (nove) palestrantes e locação de auditório com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas. O relator foi acompanhado em seu entendimento pelos membros do Comitê Gestor.**

Em seguida, foi iniciada a análise do **Processo Administrativo n° 01004/2023**, que tem por objeto solicitação encaminhada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças e pela Diretoria Administrativa e Financeira da PROGEM, requerendo ao Comitê Gestor do FUNDERM autorização para custeio de serviços gráficos, decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços 055/2023 da SEAD - João Pessoa, referentes à realização do II Congresso Regional da Advocacia Pública. Conforme parecer do Relator, Dr. Eduardo Marques de Lucena, o propósito da contratação atende aos ditames da Lei Municipal n° 11.995/2010, já que se inclui entre as hipóteses legais de atuação do Fundo. Isto posto, o **Relator do feito proferiu voto pelo deferimento do pedido, no sentido de autorizar o FUNDERM a custear a contratação de serviços gráficos, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços 055/2023 da SEAD-João Pessoa, termos em que restou acompanhado de forma unânime pelos demais membros do Comitê.**

Ato contínuo, passou-se a discussão acerca do **Processo Administrativo n° 01006/2023**, instaurado mediante solicitação da Diretoria de Contabilidade e Finanças da PROGEM, requerendo ao Comitê Gestor do FUNDERM autorização para custeio de serviços gráficos referentes ao II Congresso Regional da Advocacia Pública e que não constam da Ata de Registro de Preços n° 055/2023/SEAD, motivo pelo qual a solicitação tramita em autos apartados. Conforme parecer do relator, Dr. Eduardo Marques de Lucena, o objeto da contratação atende aos ditames da Lei Municipal n° 11.995/2010, já que se inclui entre as hipóteses legais de atuação do Fundo. Desse modo, o **relator proferiu voto pelo deferimento do pleito, no sentido de autorizar o FUNDERM a contratar serviços gráficos tangentes ao Congresso. Nestes termos, os membros do Comitê Gestor seguiram por unanimidade o posicionamento do relator.**

Posteriormente, entrou em pauta o **Processo Administrativo n° 01005/2023**, instaurado pela Diretora de Contabilidade e Finanças, Aliana de Queiroz Henriques Coutinho, no dia 29 de junho de 2023, em que requer a autorização do Comitê Gestor do FUNDERM para custear através de dispensa de licitação a contratação de serviços de fotografias e filmagem, para atender as necessidades da realização do II Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal. Tendo em vista a documentação juntada ao processo, em cotejo com a literalidade do art. 2º, XII, da Lei n° 11.995/2010, o **relator do feito, Dr. Rafael de Lucena Falcão, proferiu voto pelo reconhecimento da possibilidade de utilização dos valores constantes do FUNDERM para custeio das despesas com a contratação de serviços de fotografia e filmagem, referentes à realização do referido evento. Instados à manifestação, os demais membros do Comitê Gestor pronunciaram-se de forma unânime em concordância com o relator.**

Por último, foi apreciado o **Processo Administrativo n° 01023/2023**, instaurado pelo Diretor Administrativo Financeiro, Jader Kelson da Silva, no dia 03 de julho de 2023, em que requer a autorização do Comitê Gestor do FUNDERM para custear a prestação de serviço de cerimonial para a realização do II Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal. Tendo em vista a documentação juntada ao processo, em cotejo com a literalidade do art. 2º, XII, da Lei n° 11.995/2010, o **relator do feito, Dr. Rafael de Lucena Falcão, proferiu voto pelo reconhecimento da possibilidade de utilização dos valores constantes do FUNDERM para custeio da prestação de serviço de cerimonial para a realização do mencionado evento. Com a palavra, os membros do Comitê Gestor do FUNDERM seguiram unanimemente o voto do relator.**

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, **finalizaram-se os trabalhos.** Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do FUNDERM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Comitê Gestor e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE
Procurador Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *ad hoc* do Comitê Gestor do FUNDERM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06D8-1395-F020-4AC7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06D8-1395-F020-4AC7



Hash do Documento

6B889EF35AF968C2D7115B177A0F86FC653A04F25F12F78410BEF87A5E0A599

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2023 é(são) :

- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 10/07/2023 10:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 09/07/2023 22:32 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire
Tipo: Certificado Digital
- Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 07/07/2023 10:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 05/07/2023 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 05/07/2023 16:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Souza Mota
Tipo: Certificado Digital
- Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 05/07/2023 16:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 5º dia do mês de julho de 2023, às 10h40, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, da Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves – Secretária-Geral da Procuradoria, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foram devidamente justificadas as ausências do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município, que se encontrava em reunião no Centro Administrativo Municipal, e do Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador Municipal, que participava de audiência.

Inicialmente, o Dr. Danilo de Sousa Mota declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. **Constatada a ausência de processos em pauta, e nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos.** Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSPGM e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto

ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA
Procuradora Municipal

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Procurador Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA
Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *ad hoc* do CSUPGM

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Rafael De Lucena Falcão, Ana Maria Fernandes De França Alves, Eduardo Marques De Lucena, Danilo De Sousa Mota, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BF98-DB6E-43DB-7E64.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BF98-DB6E-43DB-7E64> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF98-DB6E-43DB-7E64



Hash do Documento

C0A97DCBA17ACC0FF94DDE5753211A3C191975AFEDC8CF7B26786E75F96432A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2023 é(são) :

- Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86 em 12/07/2023 10:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 10/07/2023 10:20 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- Ana Maria Fernandes de França Alves (Signatário) - 075.385.584-46 em 05/07/2023 16:56 UTC-03:00
Nome no certificado: Ana Maria Fernandes De Franca Alves
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 05/07/2023 16:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 05/07/2023 16:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Souza Mota
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Vieira de Oliveira Lavôr (Signatário) - 096.843.664-18 em 05/07/2023 16:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor
Tipo: Certificado Digital
- Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 05/07/2023 16:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



SECITEC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 – PMJP/ SECITEC PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECITEC), com fulcro no que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e na Lei de nº 11.788/2008, resolve abrir Processo Seletivo para estágio de nível superior observando as disposições constantes neste Edital, que também estará disponível no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/secitec/> e regulamentado pela Lei Municipal de 24, de maio de 2012.

INSTRUÇÕES GERAIS

Art. 1º. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação do cadastro de reserva de estagiários para atender às demandas da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme planilha do Anexo I.

Art. 2º. Caso exista processo seletivo vigente, os aprovados neste processo somente serão convocados após o esgotamento da lista de aprovados do processo anterior, ou depois de transcorrido o seu prazo de validade, ficando a critério da Secretária de Ciência e Tecnologia, a convocação de um novo processo seletivo em caráter de urgência de acordo com as necessidades.

Art. 3º. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- 3.1. Estar matriculado regularmente no Semestre Letivo vigente da instituição devendo para tanto enviar documentação comprovando a regular matrícula impreterivelmente no ato da inscrição.
- 3.2. Ter concluído dois períodos ou mais da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior

Art. 4º. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo serão relacionadas com a sua formação profissional pretendida.

Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/EB3-42DC-3BA6-301A> e informe o código 3EB3-42DC-3BA6-301A



Art. 5º. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

- 5.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 5.2. Na falta do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

Art. 6º. Fica reservado mais 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais.

- 6.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá: efetuar pré-inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos estabelecidos neste Edital;
- 6.1.2. Assinar declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas (anexo III e IV) e anexá-la os demais documentos da inscrição. No caso de se optar por anexar o documento, o arquivo deverá ser anexado juntamente com o histórico;
- 6.1.3 Comparecer, se convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original;
- 6.1.4. O candidato que, convocado não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

Art. 7º. O prazo de validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.

DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício com o órgão.

Art. 7º Os classificados na lista final de estágio poderão ser convocados para estágio na Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 8º Caberá à Diretoria de Difusão Tecnológica a coordenação dos estagiários deste respectivo edital no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 9º A jornada mínima de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do órgão municipal do estagiário, sem prejuízo das atividades discentes.

Art. 10º. É incompatível com o estágio na Secretária de Ciência e Tecnologia de João Pessoa o exercício de atividades simultaneamente em demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais ou de ordem privada no estado da Paraíba.

Art.11. O valor mensal da bolsa de estágio é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 12. Os aprovados, quando convocados, deverão dispor de conta no BRB, instituição bancária através do qual a Prefeitura de João Pessoa realiza o pagamento de seus servidores.

Art. 13. O estágio terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, a critério da necessidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia de João Pessoa.

Art. 14 Não será concedido qualquer auxílio adicional, como transporte e alimentação, entre outros.

Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/EB3-42DC-3BA6-301A> e informe o código 3EB3-42DC-3BA6-301A



Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/EB3-42DC-3BA6-301A> e informe o código 3EB3-42DC-3BA6-301A



DAS VAGAS

Art. 15. A presente seleção preencherá todas as vagas de estágio disponíveis na Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no prazo de validade de um ano.

- Anexo I está o Quadro de Vagas e o Cadastro de Reserva pretendentes para o momento
- Anexo II está as Atribuições Dos Estagiários Por Curso;
- Anexo III está o Termo de Adesão Ao Sistema De Cotas para Minorias Étnico-Raciais Identificação
- Anexo IV está a Declaração de Autorreconhecimento
- Anexo V está a Ficha de Inscrição
- Anexo VI está o Modelo de Pedido de Recurso
- Anexo VII está o Calendário deste Processo Seletivo

Art. 16. O cadastro de reserva terá validade de um ano a contar da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja julgado oportuno e conveniente a esta Secretaria.

Art. 17. Serão convocados para preencher as vagas necessárias de estágio e para a formação do cadastro de reservas os candidatos classificados neste certame, respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 18. O pedido de inscrição será efetuado no período de 19 a 21 de julho de 2023, através do e-mail coordenacaopd2023@gmail.com.

Parágrafo Primeiro: As entrevistas serão marcadas por e-mail e serão realizadas de forma remota.

Parágrafo Segundo. O não comparecimento justificado a entrevista implicará na desistência do estudante.

Art. 19. Os estudantes convocados estarão subordinados ao respectivo programa. Não havendo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

Art. 20. O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia convocar interessados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art.21 - O processo de seleção de estagiários consistirá em duas etapas de caráter eliminatório, dividida em 1ª etapa envio do Currículo Lattes e apresentação do histórico acadêmico e 2ª etapa entrevista remota, composto pelas seguintes partes:

1ª Etapa eliminatória:

- a) Envio do Currículo Lattes; (2.0) no ato da inscrição em arquivo em PDF
- b) Envio do histórico acadêmico; (2.0) no ato da inscrição em arquivo em PDF

2ª Etapa eliminatória:

- a) Entrevista (6.0) - a divulgação dos aprovados para a etapa de entrevista será divulgada no dia 24/07 no site <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/secitec/> a serem convocados por e-mail.

Parágrafo único. A nota final do candidato será o somatório dos pontos das duas etapas.

Art. 22. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota somatória superior por ordem decrescente e desclassificado o estudante que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

Parágrafo único. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da entrevista, documento de identificação oficial por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, (RG, Reservista, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional), deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido em órgão policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, não será considerado documento oficial Carteira de Identificação

Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.10cc.com/verificacao/2023-42DC-3B46-301A> e informe o código 2EB3-42DC-3B46-301A



Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.10cc.com/verificacao/2023-42DC-3B46-301A> e informe o código 2EB3-42DC-3B46-301A



Estudantil (CIE's).

Art. 23. O preenchimento das vagas de estagiários que surgirem durante a vigência da presente seleção obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que, por sua vez, obedecerá à ordem decrescente de nota final.

Art. 24. As entrevistas estão previstas para ocorrerem em 26 e 27 de julho de 2023, sendo realizadas no formato remoto, o link da plataforma será enviado para o e-mail que o concorrente utilizou na sua inscrição.

Art. 25. Não será concedido qualquer auxílio adicional para a participação nas entrevistas, como transporte e alimentação, entre outros.

DOS RECURSOS

Art. 26. O documento para pedidos de recursos para a etapa de entrevistas (anexo V), deve ser enviado até às 17 horas do dia 25 de julho, através do e-mail coordenacaopd2023@gmail.com.

- 1º. Será admitido um único recurso por cada candidato, desde que devidamente fundamentado.
- 2º. O recurso deve conter os seguintes requisitos:

- a - A identificação do recorrente e as razões da inconformidade;
- b - A apresentação do recurso deve ser feita em até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado das etapas de seleção;

3º. Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio, admitindo-se apenas os recursos enviados por e-mail para o seguinte endereço: coordenacaopd2023@gmail.com.

4º. A comissão organizadora não se responsabiliza por falha ou problemas de ordem tecnológica e de conexão pelo não recebimento do recurso.

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 27. O resultado final será homologado na data de 31 de julho de 2023 no site <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/secitec/>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. É dever do candidato ao preenchimento das vagas de estágio manter sempre atualizados telefones, endereços e endereço eletrônico para contato.

Art. 29. Os casos omissos ou controversos em relação a este Edital deverão ser solucionados através da Comissão do Processo Seletivo.

João pessoa, ___ de julho de 2023

Edvaldo de Vasconcelos

Edvaldo de Vasconcelos
Diretor de Difusão Tecnológica da Secretária de Ciência e Tecnologia

Guido Lemos de Souza Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia

INSTITUIÇÃO	CURSOS	VAGAS
Reconhecida pelo MEC	Designer	02 + CR
Reconhecida pelo MEC	Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Ciências de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Fonoaudiologia	09 + CR
Reconhecida pelo MEC	Relações Públicas e Jornalismo	02 + CR

CR = CADASTRO DE RESERVA (o uso fica a critério da Secretária de Ciência e Tecnologia)

Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.10cc.com/verificacao/2023-42DC-3B46-301A> e informe o código 2EB3-42DC-3B46-301A



Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.10cc.com/verificacao/2023-42DC-3B46-301A> e informe o código 2EB3-42DC-3B46-301A



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DOS ESTAGIÁRIOS POR CURSO

1. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E FONOAUDIOLOGIA.

- Desenvolvimento de ementas;
Elaboração de relatórios;
Controle dos serviços;
Domínio da leitura acadêmica;
Pesquisas na web e legislações;
Auxiliar na formulação dos programas dos cursos profissionalizantes;
Auxiliar na formulação dos programas dos cursos de capacitação profissional.

2. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, MATEMÁTICA COMPUTACIONAL, CIÊNCIAS DE DADOS INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO.

- Desenvolvimento web (HTML5, CSS3 e Java Script);
Programação Orientada a Objetos;
Banco de dados Relacionais (PostgreSQL e MySQL);
Bancos não relacionais como ElasticSearch e Hbase;
Procedimentos de ETL, Big Data;
Ferramentas AWS como Dynamo, S3, RDS, EC2, SQS, etc;
Python, Node.js e React;
Arquiteturas assíncronas;
Difundir o conteúdo dos cursos na sociedade;
Contribuir com setores administrativos;
Auxiliar na formulação dos programas dos cursos profissionalizantes;
Auxiliar na formulação dos programas dos cursos de capacitação profissional.

3. RELAÇÕES PÚBLICAS E JORNALISMO

- Escrever dentro das regras e técnicas da linguagem jornalística;
Dominar as redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, etc);
Dominar o Pacote Office e Programas de Edição de Vídeo e Imagens;
Fazer clipping eletrônico;
Trabalhar em equipe, mostrando ser pró-ativo e criativo, ter boa comunicação;
Auxiliar nos trabalhos internos que lhe forem apresentados;
Saber elaborar relatórios semanais, mensais e anuais;
Apoio à organização de Mailings;
Apoio ao follow-ups com jornalistas;
Apoio ao mapeamento de influenciadores para relacionamento;
Redação de notas e press releases.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO:

CPF: RG:

ENDEREÇO:

FILAÇÃO

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE:

Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/3EB3-42DC-3B66-301A e informe o código 3EB3-42DC-3B66-301A



Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/3EB3-42DC-3B66-301A e informe o código 3EB3-42DC-3B66-301A



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUTORECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários da Secretaria de Ciência e Tecnologia são:

Local e Data: João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Form fields for registration including: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FICHA DE INSCRIÇÃO, ENDEREÇO RESIDENCIAL, CIDADE / UF, BAIRRO, CELULAR, CONTATO EXTRA, E-MAIL, CPF, Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATA DE EXPEDIÇÃO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO, SEMESTRE DO CURSO, TURNO, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, TIPO DE DEFICIÊNCIA, Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº 02/2023, DATA, ASSINATURA DO CANDIDATO.

Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/3EB3-42DC-3B66-301A e informe o código 3EB3-42DC-3B66-301A



Assinado por 3 pessoas: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO e EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/3EB3-42DC-3B66-301A e informe o código 3EB3-42DC-3B66-301A



ANEXO VI
MODELO DE PEDIDO DE RECURSO

Form fields for appeal including: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RECURSO, Nº INSCRIÇÃO, EDITAL Nº 02/2023- RECURSO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NOME DO CANDIDATO, FUNDAMENTAÇÃO, ASSINATURA DO CANDIDATO.

ANEXO VII - CALENDÁRIO

14/07	Publicação do Edital 002/2023
19/07 a 21/07	Inscrições por e-mail
24/07	Divulgação dos aprovados para entrevista
25/07	Recurso por e-mail
26/07	Divulgação do resultado dos recursos
26/07 a 27/07	Entrevistas Remotas
31/07	Divulgação dos aprovados na seleção



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E83-42DC-3BA6-301A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 12/07/2023 10:48:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 12/07/2023 12:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO (CPF 096.XXX.XXX-92) em 12/07/2023 12:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E83-42DC-3BA6-301A>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-557/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-025/2023 ARP n.º 063/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024.
Valor Total: R\$ 9.511,70 (Nove mil e quinhentos e onze reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 11/07/2023

João Pessoa, 12 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/381D-31DD-7128-2FF2 e informe o código 381D-31DD-7128-2FF2

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-565/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Luciene Nascimento Alves.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 057/2023.
Signatários: Superintendente, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, a Sra. Luciene Nascimento Alves, representante legal da empresa Luciene Nascimento Alves.
Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024.
Valor Total: R\$ 14.290,70 (Catorze mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30
71.202.26.782.5020.592051		

Data da assinatura: 11/07/2023

João Pessoa, 12 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-595/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Luciene Nascimento Alves.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 057/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, a Sra. Luciene Nascimento Alves, representante legal da empresa Luciene Nascimento Alves.
Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024.
Valor Total: R\$ 11.745,02 (Onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.5.00	33.90.39
21.101.04.121.5001.212041	1.7.59	

Data da assinatura: 12/07/2023

João Pessoa, 12 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-603/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas E Locacoes Ltda-Me.
Processo: 17.081/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 037/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas E Locacoes Ltda-Me.
Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024.
Valor Total: R\$ 167.745,00 (Cento e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.19.126.5263.092418		

Data da assinatura: 11/07/2023

João Pessoa, 12 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/381D-31DD-7128-2FF2 e informe o código 381D-31DD-7128-2FF2



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/381D-31DD-7128-2FF2 e informe o código 381D-31DD-7128-2FF2



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-606/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ambar Serviços Ltda - ME.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 032/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Victor Costa

Marinho Coelho, representante legal da empresa Ambar Serviços Ltda - ME.

Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024.**Valor Total:** R\$ 53.674,44 (Cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e

quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418		

Data da assinatura: 11/07/2023

João Pessoa, 12 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000602/2023.**Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.**Processo:** 21.818/2022- 1 DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-038/2023.**Vigência:** 13/07/2023 a 12/07/2024.**Valor Total:** R\$ 3.245,45 (três mil e duzentos e quarenta cinco reais e quarenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.305.5005.464499	1.6.00	33.90.30
	1.6.00	
	1.6.21	

Data da emissão: 12/07/2023.

João Pessoa, 12 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/361D-31DD-7128-2FF2>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 361D-31DD-7128-2FF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 12/07/2023 20:10:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2023 10:03:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/361D-31DD-7128-2FF2>

EXTRATO N.º 384/2023 DO TERMO ADITIVO N.º 005/2023 AO CONTRATO N.º 10.922/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.030/2019

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **20 de julho de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI-EPP**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3CAF-DC42-BD77-CE4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/07/2023 15:30:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CAF-DC42-BD77-CE4B>


EXTRATO Nº. 589/2023
PROCESSO Nº. 15.018/2023
CHAVE CGM: LY82-LV21-TZSL-28FQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO INTERNA, PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR, UPAS E SAMU PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.094/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.920/2023	JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	R\$ 415.010,20 (quatrocentos e quinze mil, dez reais e vinte centavos)	11 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D6A-4023-E7BC-F1BF e informe o código 8D6A-4023-E7BC-F1BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D6A-4023-E7BC-F1BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/07/2023 12:43:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D6A-4023-E7BC-F1BF>

EXTRATO Nº. 598/2023
PROCESSO Nº. 15.526/2023
CHAVE CGM: E751-YZWG-5UFD-40PZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, a **vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.026/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.927/2023	STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP	R\$ 31.298,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais)	12 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60A5-8502-1D8E-68C1 e informe o código 60A5-8502-1D8E-68C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A5-8502-1D8E-68C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2023 12:48:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60A5-8502-1D8E-68C1>

EXTRATO Nº. 599/2023
 PROCESSO Nº 15.513/2023
 CHAVE CGM: E751-YZWG-5UFD-40PZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.026/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.928/2023	EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).	12 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6636-34C5-77C0-6EFA> e informe o código 6636-34C5-77C0-6EFA



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6636-34C5-77C0-6EFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2023 12:48:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6636-34C5-77C0-6EFA>

EXTRATO Nº. 600/2023
 PROCESSO Nº 15.505/2023
 CHAVE CGM: E751-YZWG-5UFD-40PZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.026/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.929/2023	EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS- CIRURGICOS LTDA	R\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).	12 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F1A-DB5A-ADCF-1CA2> e informe o código 1F1A-DB5A-ADCF-1CA2



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 1F1A-DB5A-ADCF-1CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2023 15:30:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F1A-DB5A-ADCF-1CA2>

EXTRATO Nº. 604/2023
PROCESSO Nº 15.623/2023
CHAVE CGM: ALVY-OSH1-WQZO-MZHH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.105/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.932/2023	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA – EPP	R\$ 9.055,52(nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	12 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C8-328C-F54D-6CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2023 20:53:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45C8-328C-F54D-6CED>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 01/2023
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa TB Comércio e Serviços.
Processo: 12.401/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Signatários: Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho e a Sr. Thomas José Beltrão de Araújo.
Vigência: 05/07/2023 a 31/12/2023.
Valor Total: R\$ 1.660,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	44.90.52

Data da Assinatura: 05/07/2023

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

Guido Lemos de Sousa Filho
 Secretário de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C57-E11E-A289-9AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 12/07/2023 12:34:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C57-E11E-A289-9AC6>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.024/2022
 CHAVE CGM: ILU8-C2QH-VTB4-MBKJ.
 MEMORANDO INTERNO 90.157/2023.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.076/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR. CICERO LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CUIÁ, JOÃO PESSOA-PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: RSN Incorporações e Engenharia Ltda.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por **02 (dois) meses**.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior/RSN Incorporações e Engenharia Ltda.

João Pessoa, 10 de julho de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF3-575D-CDEA-4B31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/07/2023 20:52:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CF3-575D-CDEA-4B31>

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C57-E11E-A289-9AC6

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CF3-575D-CDEA-4B31

EXTRATO DE 1º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022.
CHAVE EP5X-Z4BP-S88W-U7GG
MEMORANDO INTERNO 91.269/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.095/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF: MONSENHOR JOÃO COUTINHO, JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO, ANTÔNIO SANTOS COELHO, EM JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução por 06 (seis) meses, perfazendo um total de 12(doze) meses e o Prazo Contratual fica prorrogado por 06 (seis) meses, perfazendo um total de 18 (dezoito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.842.468,13 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Epitácio Alves Almeida/Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda..

João Pessoa, 05 de Junho de 2023

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/247E-F420-0DB7-D046



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82EE-F426-A10D-D14F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/07/2023 21:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82EE-F426-A10D-D14F>

EXTRATO DE 1º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2022.
CHAVE CGM AXQ9-USKU-4G7V-5GTZ
MEMORANDO INTERNO 84.344/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.078/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA CEI FASE II EM JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ R\$ 624.136,52(seiscentos e vinte e quatro mil, cento trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 9.353.184,78 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Epitácio Alves Almeida/Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda..

João Pessoa, 10 de julho de 2023

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/247E-F420-0DB7-D046



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 247E-F420-0DB7-D046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/07/2023 21:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/247E-F420-0DB7-D046>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 8.118/2022

Pregão Eletrônico Nº 62.038/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.038/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.091/2023

ARSSERVE PHARMA EPP LTDA -EPP - CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	100	Unid.	Bolsa para colostomia/ileostomia intestinal adulto, sistema de 1 peça, drenável, transparente, recortável aproximadamente em 10-70mm +/-2 mm. Placa de resina sintética, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, sem adesivo microporoso, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado a prova de odor, acompanhada de fechamento com clamp auto-adesivo individual para cada bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	CONVATEC	14,98	1.498,00
24	100	FR	Liberador de Adesivos Spray Liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides; adesivo microporoso e todos os curativos que permeiam aderidos à pele. Composto por 100% silicone, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Embalagem de 50mL.	CONVATEC	80,00	8.000,00
TOTAL					R\$	9.498,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.092/2023

NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 10.782.968/0001-70

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	90	Unid.	Bolsa para ostomia intestinal pediátrica, aberta, transparente, recortável aproximadamente em 10- 35mm +/-2 mm. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor, com fechamento com clamp auto-adesivo individual para cada bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	16,20	1.458,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGES BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82E4-4C4F-FED3-A43E e informe o código 82E4-4C4F-FED3-A43E



ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
03	80	Unid.	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó microgranulado composta por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco de 28 g.	COLOPLAST	37,80	3.024,00
05	270	BISN	Creme composto de suavizante hidrófugo a base de glicerol e azeite de silicone, estabilizador do pH da pele, para a proteção e o tratamento de pele seca e irritada por secreções corporais agressivas, produzidas por estomas ou incontinências - Tubo c/ 60g.	COLOPLAST	39,45	10.651,50
06	360	Unid.	Curativo composto por espuma de poliuretano de polietileno com alto poder de absorção maneira vertical e retenção do exsudato, impregnado com fons prata, coberto por película de poliuretano impermeável com identificação do produto, indicado para feridas infectadas 15 x 15 cm.	COLOPLAST	85,00	30.600,00
07	400	Unid.	Curativo de hidrocolóide estéril, transparente, composto por carboximetilcelulose, coberto por película impermeável de poliuretano e que apresentem bordas chanfradas. Tam 15 x 20 cm (com margem de 2cm para + ou -)	COLOPLAST	32,30	12.920,00
08	400	Unid.	Curativo de hidrocolóide estéril, transparente, composto de carboximetilcelulose, bordas chanfradas, coberto por película impermeável de poliuretano 10 x 10 cm.	COLOPLAST	17,00	6.800,00
09	360	Unid.	Curativo de hidrocolóide estéril, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, coberto por película impermeável de poliuretano, medida: 15x15.	COLOPLAST	14,80	5.328,00
18	350	Unid.	Fita altamente absorvente, com alginato, com carboximetilcelulose, indicada para o preenchimento de cavidades com alta exsudação 44 cm (com margem de 2cm para + ou -). Embalagem c/ dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	33,10	11.585,00
TOTAL					R\$	82.366,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.093/2023
KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP
 CNPJ sob o nº 02.005.077/0001-80

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10	200	Unid.	Curativo composto de espuma de poliuretano com alto poder de absorção vertical, estéril, coberta por camada autodescortável de silicone, perfurada a laser, aplicação em três peças e Face superior impermeável à água e bactérias, permite roça gasosa. Medida: 10x10.	PHARMAPLAST	10,73	2.146,00
15	150	Unid.	Espuma de poliuretano para traqueostomia, constituído por uma espuma de poliuretano absorvente para uso em traqueostomia, estéril (radiação gama do Cobalto 60), embalagem	PHARMAPLAST	4,76	714,00

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
			individualmente em papel grau cirúrgico/PET, com abertura asséptica. Tamanho 6cmx7cm, (com margem de 2cm para + ou -).			
TOTAL					R\$	2.860,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.094/2023
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS
 LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13	390	Unid.	Curativo pós-operatório. Filme adesivo transparente de poliuretano, semipermeável e hiperalérgico com Pad absorvente não aderente, moldura e abas que facilitam a aplicação. Tamanho: 9cmx25cm, (com margem de 2cm para + ou -).	PHARMAPLAST	3,00	1.170,00
TOTAL					R\$	1.170,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.095/2023
HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
14	390	Unid.	Curativo pós-operatório. Filme adesivo transparente de poliuretano, semipermeável e hiperalérgico com Pad absorvente não aderente, moldura e abas que facilitam a aplicação. Tamanho: 9cmx35cm, (com margem de 2cm para + ou -).	PHARMAPLAST	15,75	6.142,50
21	70	Unid.	Dispositivo de fixação horizontal para tubos, drenos ou cateteres sobre a pele do pacientes, com barreira de pele de resina sintética e borda adesiva microporosa. Braçadeiras dentadas e ajustáveis ao diâmetro dos tubos, drenos ou cateteres que variam de 5 - 40 FR. Não contém látex. Produto estéril, uso único.	HOLLISTER	93,51	6.545,70
23	100	FR	Sabonete líquido antisséptico corporal Com Polihexanida 0,2% (PHMB) associado EDTA Cocamide, Água, descontaminação da pele danificada. Indicado para assepsia da pele completa. Não apresenta resistência microbiana. Embalagem com 100mL.	WALKMED	61,43	6.143,00
TOTAL					R\$	18.831,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.096/2023
MEDICAL CARE LTDA-ME - CNPJ sob o nº 08.975.531.0001-01

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
19	50	Unid.	Gel estéril, não aderente, composto com 90% de água, carboximetilcelulose, sem sódio, com ou sem alginato, 25 gramas.	SMITH&NAPHEW	39,50	1.975,00
TOTAL					R\$	1.975,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6924-4C47-FBD3-AA3E> e informe o código 6924-4C47-FBD3-AA3E

2/4

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/982F-A779-776A-BC11> e informe o código 982F-A779-776A-BC11

3/4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.097/2023
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME
 CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-04

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
22	180	FR	Solução corporal antisséptica com Polihexanida (PHMB) 0,2%, Polidocanol, alfa-Bisabolol, Cocamidopropil Betafina, Atividade antisséptica de descontaminação, amplo espectro, não apresenta resistência microbiana. Para descontaminação dérmica. Embalagem com 100mL.	PIELSANA	24,00	4.320,00
TOTAL					R\$	4.320,00

João Pessoa, 04 de Julho de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6924-4C47-FBD3-AA3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 10/07/2023 20:39:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/07/2023 07:21:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6924-4C47-FBD3-AA3E>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22.997/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.032/2023
 CHAVE CGM: 4QQZ-6D3T-D27G-TJZU
 DATA DE ABERTURA: 26/7/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EXCLUSIVOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS HOSPITAIS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 12 de julho de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 982F-A779-776A-BC11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 12/07/2023 10:39:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/982F-A779-776A-BC11>

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/982F-A779-776A-BC11> e informe o código 982F-A779-776A-BC11



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 39.470/2023
CHAVE CGM: D4XI-EUIH-8WKE-OZM4

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DAVID TRINDADE, LUIZ MENDES E NAZINHA BARBOSA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 13.348.041/0001-15 com proposta no valor de R\$ 6.306.516,92 (Seis milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 39.470/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 12 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3526-9122-A58D-716F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 10:23:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3526-9122-A58D-716F>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.696/2023
CHAVE CGM: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 17 de julho de 2023, impreterivelmente às 11:00h no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 12 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6BAD-5056-53BE-2AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 11:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BAD-5056-53BE-2AEA>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.070/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 24.001/2023

Contratação direta pelo art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93

Considerando a necessidade de filiação desta Secretaria de Habitação para participar ativamente na fomentação, integração e desenvolvimento dos Agentes Públicos de Habitação, com o objetivo de fortalecer e aprimorar o desempenho das funções governamentais, em especial contribuindo para o atendimento com moradia digna para a população de baixa renda, compreendendo o enfrentamento dos déficits quantitativo e qualitativo, bem como a regularidade fundiária e edilícia, conforme Termo de Referência anexo.

Resolve:

I – Homologar a Inexigibilidade de Licitação Nº 24.001/2023, ratificando a justificativa da contratação, embasado por suporte jurídico que orienta o procedimento, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ABC - Associação Brasileira De COHABS e Agentes Públicos de Habitação, CNPJ Nº 42.328.708/0001-16, com sede na QD. 01, BL. E, ED CENTRAL PARK, s/n, grupo 1907, SCN Brasília/DF, CEP: 70310-500, com proposta no valor de R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal da Transparência, e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA

Secretária Municipal de Habitação Social

Página 1 de 1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B19D-15F5-99D7-C039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 12/07/2023 18:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B19D-15F5-99D7-C039>

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3526-9122-A58D-716F>



Assinado por: 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B19D-15F5-99D7-C039>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 28.338/2023
CHAVE CGM:V0LZ-GZOR-5148-31EY

Modalidade: Concorrência pública nº 11.014/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 54 RUAS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 19.088.045/0001-98, com proposta no valor de R\$ 5.242.030,40 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trinta reais e quarenta centavos)

João Pessoa, 12 de julho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 83B5-C34D-11B9-8416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 12/07/2023 14:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/83B5-C34D-11B9-8416>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-005/2023

PROCESSO Nº 16.024/2023

Objeto: Contratação dos serviços de cerimonial público e mestre de cerimônia a fim de atender as necessidades do II Congresso Regional da Advocacia Pública, que será realizado nos dias 26 a 28 de julho do corrente ano.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 16.024/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 05-005/2023, bem como no Parecer emitido pelo douta Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, em cumprimento aos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa nº. 05-005/2023, com fulcro no art. 24, II, da Lei de Licitações, referente à **contratação dos serviços de cerimonial público e mestre de cerimônia a fim de atender as necessidades do II Congresso Regional da Advocacia Pública, que será realizado nos dias 26 a 28 de julho do corrente ano**, em favor da empresa LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº. 17.319.5554/0001-59, com o valor global de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.
Publique-se.

João Pessoa, 12 de julho de 2023.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
CNPJ: 19.088.045/0001-98
CPF: 113536-03007

Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Procurador-Geral do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FDF-939D-D50B-E5EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 12/07/2023 11:37:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7FDF-939D-D50B-E5EA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.405/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.392/2023
[CHAVE CGM: HDCK-2KM3-WUM8-AHM0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista POTYZINHO LUCENA, representado pela pessoa jurídica POLYANA RESENDE MAIA - CNPJ: 34.471.051/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA POTYZINHO LUCENA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 28DF-4D41-4439-AD06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/07/2023 10:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/28DF-4D41-4439-AD06>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.406/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.599/2023
[CHAVE CGM: 31QZ-780Z-SXYP-KZ20]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MAGICAMENTE DIVERTIDO(MÁGICO BRUNO), através da pessoa jurídica JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS.07239534499 - CNPJ: 43.525.410/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MAGICAMENTE DIVERTIDO(MÁGICO BRUNO), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023, ÀS 16H, NO PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, NO PARQUE SOLÓN DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 665D-84DD-BA49-AC87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/07/2023 10:35:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/665D-84DD-BA49-AC87>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.407/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.867/2023
[CHAVE CGM: CEIT-6MIV-3V7J-ZG5V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do XOTE NÓS 3 representado pela pessoa física SUELIO MOREIRA TORRES - CPF Nº 052.236.464-01, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO XOTE NÓS 3, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, DAS 20H00 ÀS 22H00, NO EVENTO "REVIVENDO O SÃO JOÃO", NA RUA DESPORTISTA NAPOLEÃO DURÉ - NO CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7A3-4837-9AAD-77E8> e informe o código: D7A3-4837-9AAD-77E8



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: D7A3-4837-9AAD-77E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2023 16:15:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7A3-4837-9AAD-77E8>

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

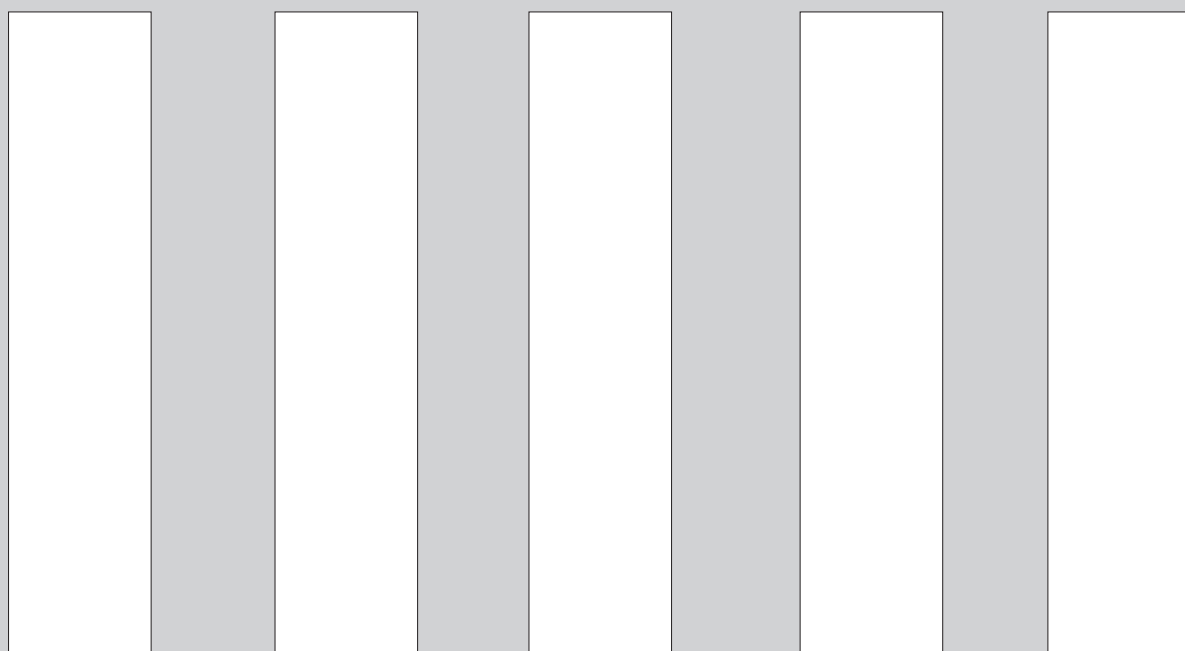
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**